



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 13-COU/UNICENTRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da UNICENTRO, Campus CEDETEG, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU, aprovou, pelo Parecer nº 28-COU, de 20 de dezembro de 2021, contido no Protocolo nº 7.754, de 19 de setembro de 2020, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da UNICENTRO, no período da manhã, com quarenta vagas anuais, a partir do ano de 2023.

Art. 2º Os anexos I e II, do curso referido no artigo anterior, passam a vigorar conforme os anexos I e II, desta Resolução.

Art. 3º A implantação das alterações do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, dá origem ao processo de transição curricular realizado de forma gradativa até a extinção do Projeto Pedagógico, aprovado pela Resolução nº 20-CEPE/UNICENTRO, de 21 de setembro de 2021.


§ 1º Considera-se processo de transição curricular o período temporal de adequação entre a implantação da nova matriz curricular aprovada por esta Resolução, paralelamente à extinção gradativa da matriz curricular aprovada pelas Resoluções citadas no *caput* deste artigo, que passa a ser denominado currículo em extinção.

§ 2º O processo de transição curricular se estende até o final do ano letivo de 2027.

Art. 4º Fica assegurado ao aluno que estiver enquadrado na última série do currículo em extinção, a conclusão do curso sem a necessidade de adaptação curricular, desde que todas as disciplinas a serem cumpridas possuam equivalência na nova matriz ou em outros cursos da Universidade, respeitado os dispositivos previstos nas normas institucionais vigentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 13-COU/UNICENTRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia
Unidade Universitária de Guarapuava

CURRÍCULO PLENO

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS – Bacharelado (100 – Manhã)**

Série	Semestre	Cód.	Depto.	Disciplinas	Aulas/Semana		C/H Total	Ext.	EAD
					Teó.	Prá.			
1ª	1º	4351	DEMAT/G	Álgebra Linear	3		51		
		4352	DEALI/G	Bioquímica Básica	3		51		
		4353	DEMAT/G	Desenho Técnico Computacional		3	51		
		4354	DEALI/G	Introdução à Engenharia de Alimentos	3		51		
		4355	DEMAT/G	Matemática Básica para Engenharia de Alimentos	4		68		
		4356	DEPED/G	Psicologia das Relações Humanas I	2		34		
		4357	DEQ/G	Química Geral Experimental para Engenharia de Alimentos		3	51		
	4358	DEQ/G	Química Geral para Engenharia de Alimentos	3		51			
	2º	4359	DEMAT/G	Cálculo I	4		68		
		4360	DEALI/G	Engenharia de Alimentos e Legislação Ambiental	2		34		
		4361	DEFIS/G	Física Experimental I		2	34		
		4362	DEFIS/G	Física Geral I	4		68		
		4363	DEMAT/G	Geometria Analítica	3		51		
		4364	DEALI/G	Microbiologia Básica	2	2	68		
		4365	DEQ/G	Química Analítica	4	2	102		
2ª		1º	4366	DEALI/G	Análise de Alimentos I	2	2	68	
	4367		DEMAT/G	Cálculo II	4		68		
	4368		DEFIS/G	Física Experimental II		2	34		
	4369		DEFIS/G	Física Geral II	4		68		
	4370		DEALI/G	Fundamentos de Engenharia de Alimentos	5		85		
	4371		DEALI/G	Microbiologia de Alimentos	3	2	85		
	4372		DEQ/G	Química Orgânica	2	2	68		
	2º	4373	DEALI/G	Análise de Alimentos II	2	2	68		
		4374	DEMAT/G	Cálculo III	4		68		
		4375	DEALI/G	Embalagens	3	1	68		
		4376	DEQ/G	Físico-Química	3	1	68		
		4377	DECOMP/G	Introdução à Computação	2	2	68		
		--	--	Optativa I	2		34		
		4378	DEALI/G	Química de Alimentos	3	2	85		
3ª	1º	4379	DEALI/G	Bioquímica de Alimentos	3	2	85		
		4380	DEMAT/G	Cálculo IV	4		68		
		4381	DEMAT/G	Estatística para Engenharia de Alimentos	4		68		
		4382	DEALI/G	Extensão na Engenharia de Alimentos I	2		34	34	
		4383	DEALI/G	Fenômenos de Transporte I	2	2	68		
		4384	DEALI/G	Mecânica dos Materiais para Engenharia de Alimentos	4		68		
		4385	DEMAT/G	Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia	2	2	68		
	4386	DEALI/G	Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Alimentos I	3		51			
	2º	4387	DEALI/G	Análise Sensorial de Alimentos	1	2	51		
		4388	DEALI/G	Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	4	1	85		
		4389	DEFIS/G	Eletrotécnica	2		34		
		4390	DEALI/G	Extensão na Engenharia de Alimentos II		2	34	34	
		4391	DEALI/G	Fenômenos de Transporte II	3	1	68		
		4392	DENUT/G	Fundamentos de Nutrição	2		34		
		4393	DEALI/G	Higiene na Indústria de Alimento	2		34		
--		--	Optativa II	2		34			
4394	DEALI/G	Tecnologia de Frutas e Hortaliças	2	2	68				
4395	DEALI/G	Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Alimentos II	2		34				



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Continuação do Currículo Pleno


Série	Semestre	Cód.	Depto.	Disciplinas	Aulas/Semana		C/H Total	Ext.	EAD		
					Teó.	Prá.					
4ª	1º	4396	DECON/G	Análise Financeira para Engenharia de Alimentos	2		34				
		4397	DEALI/G	Engenharia Bioquímica	3	1	68				
		4398	DEALI/G	Modelagem, Controle e Simulação de Processos	1	3	68				
		4399	DEALI/G	Operações Unitárias para Indústrias de Alimentos I	4	1	85				
		--	--	Optativa III	2		34				
		4400	DEALI/G	Tecnologia de Cacao e Chocolates	1	1	34				
		4401	DEALI/G	Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos	3	3	102				
		4402	DEALI/G	Tecnologia de Produtos de Origem Animal I	2	2	68				
	2º	4403	DEALI/G	Alimentos Funcionais e para Fins Especiais	1	1	34				
		4404	DEALI/G	Operações Unitárias para Indústrias de Alimentos II	3	1	68				
		4405	DEALI/G	Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos/TCC I	3		51				
		4406	DEALI/G	Refrigeração	3		51				
		4407	DEALI/G	Tecnologia de Bebidas	2	2	68				
		4408	DEALI/G	Tecnologia de Óleos e Gorduras	1	1	34				
		4409	DEALI/G	Tecnologia de Produtos de Origem Animal II	2	2	68				
		4410	DEALI/G	Tratamento de Efluentes	2	1	51				
		5ª	1º	4411	DEADM/G	Administração para Engenharia de Alimentos	3		51		
				4412	DECIC/G	Deontologia para Engenharia de Alimentos	2		34		
4413	DEALI/G			Estágio Supervisionado	3		51				
4414	DEALI/G			Instalações Industriais	2		34				
4415	DEALI/G			Operações Unitárias para Indústrias de Alimentos III	3	1	68				
4416	DEALI/G			Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos/TCC II		4	68				
4417	DEALI/G			Projetos de Indústrias de Alimentos	4		68				
4418	DEPED/G			Psicologia das Relações Humanas II	2		34				
Subtotal (horas-aula)							4080	68			
Subtotal (horas)							3400	57			
OUTROS COMPONENTES CURRICULARES:											
Atividades Acadêmicas Complementares – AAC (horas)							80				
Estágio Curricular Obrigatório* (horas)							360	360			
Carga Horária Total (horas)								417			
Carga Horária Total do Curso (horas)							3840				

(*) Será operacionalizado no 2º semestre, do 5º ano.

(**) turno da manhã, com aulas aos sábados.

Início: 2023. Integralização: mínima - 5 anos / máxima – 8 anos. Regime: Seriado anual com disciplinas semestrais.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 13-COU/UNICENTRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia
Unidade Universitária de Guarapuava

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS – Bacharelado (100 – Manhã)**

Série	Semestre	Cód.	Deptos.	Disciplinas	Aula/Semana	C/H Total
2ª	2º	4419	DEALI/G	Engenharia e Segurança do Trabalho	2	34
		4420	DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2	34
		4421	DEALI/G	Tecnologia de Produtos Açucarados	2	34
3ª	2º	4422	DEALI/G	Biotecnologia de Alimentos	2	34
		4423	DEALI/G	Planejamento de Experimentos para Engenharia de Alimentos	2	34
		4424	DEALI/G	Toxicologia de Alimentos	2	34
4ª	1º	4425	DEADM/G	Empreendedorismo em Negócios para Engenharia de Alimentos	2	34
		4426	DEADM/G	Logística e Rastreabilidade	2	34

(**) turno da manhã, com aulas aos sábados.

Início: 2023. Integralização: mínima - 5 anos / máxima – 8 anos. Regime: Seriado anual com disciplinas semestrais.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.